



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6621/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

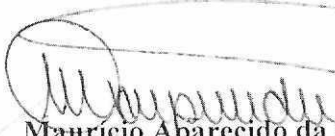
**Art. 1º CONCEDER** os (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, **pelo período extraordinário**, a partir de 08 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

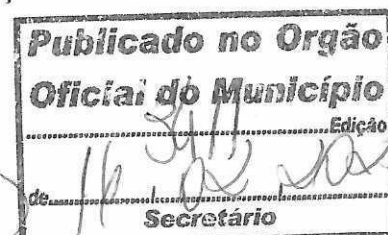
NOME	CARGO	PERCENTUAL
ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO	PROFESSORA DE ARTES	90%
TICIANE MARA RODRIGUES	PROFESSORA DE ARTES	60%
VANESSA MARIA FERRARI	PROFESSORA DE ARTES	75%
ADRIANA MARCIA RIBEIRO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ALESSANDRA DELGADO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ANA CAROLINE VERIDIANO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ANDRESSA TAIRINE SOUZA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ANGELA MARIA SIMONI SPAGNOLO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ELISABETE ANDRIAN	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
GABRIELA CELESTINO CIOLI	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
GEIZA FREITAS PERISSIN ROSSI	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ILVANA SGOBERO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
JÉSSICA RAMIRES DOS SANTOS	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
NALVA MARINI	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
NORMA PORTILHO PERISSIN PALMA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ROSANA A. DE O. SGOBERO	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ROSINEI DE SOUZA LIMA RAPHAEL	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
ROZANA DOS SANTOS WELKER	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%
SIMONE MARIA CAETANO MENDONÇA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL	100%

**Art. 2º** A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 14 de fevereiro de 2022.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P. 16